



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2022 - RICARDO PRADO - Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga o mês de Fevereiro como "Fevereiro Laranja", com o propósito de conscientizar sobre o diagnóstico precoce e tratamento da Leucemia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/07/2022
Unidade de Origem	Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino	Externo - Poder Executivo
Status	Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Lei Municipal 5.377, de 01 de julho de 2022 anexado em 11/07/2022 às 15:24

Ibitinga, 11 de julho de 2022.

Aline Costa Vizotto
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo